

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a Contratação de empresa para prestação de serviços para aquisição de Certificado Digital, para ano de 2024.

**Considerando** a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**Considerando** o parecer do Departamento de Compras, fls. 39, aprovo os atos no Processo Nº 0201/2023;

**Resolve I – HOMOLOGAR** a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação de empresa para prestação de serviços para emissão de Certificado Digital, em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/21, o pagamento estimativo de prestação de serviços para emissão de Certificado Digital, para ano de 2024, a favor de **DIGITAL HEFZIBA SERVIÇOS DE CERTIFICADO DIGITAL LTDA, CNPJ. 15.767.143/0001-09, no valor estimado de R\$18.100,00** (dezoito mil e cem reais).

Aperibé, 01 de fevereiro de 2024.

**VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA**

Secretário Municipal de Administração

Mat. Nº 5198

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**F3C833FC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2024. Edição 3598

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>